

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 4ª (quarta) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 (quatorze) de setembro de 2012, às 10 (dez) horas, na Rua 82 n. 400, 4.º andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015/908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

2. ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição com propósito de promover a substituição na composição da diretoria da CELGTelecom; 2.2 outros assuntos.

3. PRESENÇA: os Conselheiros de Administração: José Alves Queiroz, Petersonn Gomes Caparrosa Silva e o suplente: Admilson Gomes Queiros; os diretores da CELGTelecom: Alison Ariel Lins de Alencar e José Gonçalves Vieira; além de Jayme de Oliveira Júnior, Paulo Silva de Jesus e Márcia Divina da Silva.

4. MESA: Presidente – José Alves Queiroz, e Secretário *ad hoc* Luciano Fleury de Barros.

6. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, no item 2.1, o Presidente José Alves Queiroz, apresentou por indicação do acionista controlador, **Pedro de Moraes Jardim**, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, **Jayme de Oliveira Júnior**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro e **Paulo Silva de Jesus**, para ocupar o cargo de Diretor Técnico e Comercial, em sucessão a **Alison Ariel Lins de Alencar** e **José Gonçalves Vieira**, e disponibilizou o uso da palavra. Após, instigado pelo Conselheiro Petersonn Gomes Caparrosa Silva, os indicados se apresentaram. Retomando a palavra, Petersonn mencionou a seriedade dos respectivos cargos e arguiu não haver dentre os membros indicados, nem um com formação acadêmica compatível com a área de telecomunicação, o que foi enfatizado pelos participantes, que conhecia o Dr. Pedro de Moraes Jardim de longa data, sua vasta experiência e vivência nesta área, uma vez que já ocupou os cargos de Diretor da Telegoiás e Brasil Telecom, bem como, o conhecimento dos demais. Destarte às considerações explanadas, os conselheiros reconheceram não haver nada obstante ao grau de conhecimento da matéria pertinente, e aprovaram por unanimidade as indicações. Ato seguinte, os Diretores eleitos, Administrativo e Econômico-Financeiro, e Técnico e Comercial, em nome do acionista controlador, dos Conselheiros e de toda a equipe da CELGTelecom, agradeceram os relevantes serviços prestados por Alison Ariel Lins de Alencar e José Gonçalves Vieira. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela lei n.º 6.404/1976 e pelas normas da CVM, os Diretores eleito declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividades mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da CELGtelecom (Instrução CVM n.º 367, de 29.05.2002); e, também, declararam sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da



Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-9998

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *40042C*0024*

Goiânia, 19 de junho de 2013.

Ata: Cavaleante de Assinção - Federação



688

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002); e, por fim formalizaram os Termos de Posses, que posteriormente, à leitura e ratificação em consonância com a legislação, foram assinados pelos empossados e pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do que prevê o Estatuto Social da CELGTelecom art. 19 II c/c 12 e art. 138, § 1º da Lei 6.404/1976. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificaram que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 3ª Assembleia Geral e 9ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, concomitantemente, realizada em 13(treze) de março de 2012, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. Ato seguinte, o Presidente do Conselho da Administração arguiu sobre a ausência do eleito Diretor Presidente, ao que foi ressalvado que legalmente ele tem o prazo de 30 (trinta) dias, subsequente a eleição, para tomar posse. Deste modo foi assegurado à Diretoria, o mandato com suas respectivas atribuições, com azo no Estatuto Social da CELGTelecom, até a realização de Assembleia Geral Ordinária prevista para 30.04.2013, nos termos do Art. 132, caput, da Lei n.º 6.404/1976, a seguinte composição: **Diretor-Presidente – Pedro de Moraes Jardim**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, [REDACTED].

[REDACTED] **Diretor Administrativo e Econômico - Financeiro - Jayme de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresa, [REDACTED]; **Diretor Técnico e Comercial, Paulo Silva de Jesus**, brasileiro, casado, [REDACTED].

sequência, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos respectivos cargos, conforme deliberado; Prosseguindo, no **item 2.2**, Os diretores anteriores, doutores, Alison Ariel Lins de Alencar e José Gonçalves Vieira, explanaram sobre os trabalhos que desenvolveram junto a CELGTelecom, momento em que enfatizaram sobre a regularização de pendências administrativas, contábeis, estatutárias e financeiras que perduravam desde os anos anteriores, e que estão entregando o mandato, nesta data, faltando apenas a realização de AGO, para apreciação do Balanço Patrimonial de 2011. Ressaltaram ainda, que celebraram Contrato de Cessão de Uso Compartilhado de Capacidade Excedente da Infra-estrutura de Cabo Óptico com a CELG D, abrangendo sistemas e equipamentos correlacionados que constituem a plataforma de telecomunicações, intitulada Rede de Telecomunicações de Multiserviços (RTM), e que empenharam no sentido de celebrar Acordo Operativo com a CELG D, estando no momento na fase de colheita de assinaturas da aquela empresa; como também dedicaram esforços, ainda sem êxito, pendente de liberação, no sentido de viabilizar aporte financeiro necessário junto ao Governo Estadual, visando cumprir obrigações, já em atraso, previstas nos orçamentos anuais, garantindo assim a sobrevivência da Empresa. Destarte a necessidade de regularização de valores devidos remuneratórios a diretores e conselheiros (Conselho Fiscal e Conselho de Administração), assunto este já tratado em outras RCA's. O Dr.º José Gonçalves Vieira destacou sobre a amplitude do

07/02-304191339026018877 - Consulte em <http://extrajudicial.jgo.jus.br/seic>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *40043B*0024*
Goiania, 19 de Junho de 2013.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

2º Tabelionato de Notas

Simony Cecília Medeiros Gouveia

Escrevente

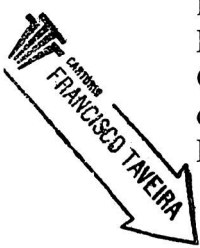
Rua João de Abreu N.º 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA, GOIÁS

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

[Handwritten signature]

Empreendimento e sua importância estratégica para o estado de Goiás, inclusive quanto ao aspecto de inclusão digital e social, em vista da viabilidade de interligação de diversos órgãos interessados no uso da rede, podendo atender também outras demandas do mercado, no que tange a transmissão da informação, referente as necessidades corporativas de telecomunicações, transmissão de dados e imagens, propiciando um potencial vetor de retorno econômico-financeiro. Falou também sobre o fato de ter empresas interessadas em parcerias com a CELG Telecom, destacando neste aspecto os últimos entendimentos com a CEMIGTELECOM, empresa congênere da holding CEMIG, assunto este já discutido conjuntamente com a Diretoria da GOIÁSPARCELIAS. Antes ao exposto, Drº Paulo Silva de Jesus, afirmou que diante de tantas informações ficou entusiasmado, e ressaltou a importância de caminharem juntos neste projeto. Momento em que o presidente sugeriu uma reunião com os novos Diretores para deliberarem sobre este assunto, o que foi aceito por todos, ficando a critério dos Diretores marcarem a data e comunicar os demais. Após, o Conselheiro da Administração Petersonn Gomes Caparrosa Silva, pediu para constar em Ata, a importância de a CELGTelecom estar sempre em dias com a Controladoria Geral do Estado - CGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE, advertindo que em caso de inadimplência com tais órgãos, os Diretores e Conselheiros da Administração, podem sofrerem sanções, tais como, multas e impedimento de exercerem cargos públicos. Solicitou também que sempre que forem convocadas reuniões para eleição de diretoria executiva sejam encaminhados em anexo os currículos dos postulantes aos cargos para análise prévia por parte dos conselheiros, deixando seu entendimento de que a escolha da diretoria é uma das atribuições mais importantes do Conselho de Administração. Manifestou preocupação com os passivos registrados nas Demonstrações Financeiras e seu entendimento que os mesmos devem ser sanados com a maior brevidade possível, principalmente porque a CELGTelecom é uma companhia enxuta. Reforçou a orientação de que as remunerações dos membros dos conselhos de administração e fiscal e da diretoria executiva, atuais e atrasadas, sejam quitadas com urgência, ressaltando que o acionista controlador deve fazer os aportes de capital necessário nesse momento pré-operacional da Sociedade para fazer frente às demandas de investimentos, manutenção e outras que se fizerem necessárias. Elogiou o trabalho da diretoria anterior e ponderou sobre a demora da Companhia sair da fase pré-operacional, principalmente porque a mesma foi criada a 04 (quatro) anos e desde então tem perdido grandes oportunidades de negócios, embasando seus comentários em reportagem publicada pela Revista Exame em agosto do corrente ano. Finalizou, com o aval do Presidente do Conselho, solicitando a elaboração de um planejamento estratégico para os próximos 05 (cinco) anos que será apreciado pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembléia de Acionistas, se for o caso.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros da Administração, José Alves Queiroz e Petersonn Gomes Caparrosa Silva, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG.


Luciano Fleury de Barros
Luciano Fleury de Barros
Secretário *ad hoc*


José Alves Queiroz
José Alves Queiroz
Presidente



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2012
 SOB O NÚMERO: 52121812030
 Protocolo: 12/181203-0

Empresa: 52 3 0001271 6
 COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELG
 TELECOM

E 441370
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

Clotilde Souza Frausino Pereira | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 - 02021304191539026018878 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *400440 *0024*
 Goiânia, 19 de junho de 2013.

Artal Cavaleante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
 Escrevente
 Rua João de Abreu N.º 157 - Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua T-33, N. 35 St. Marieta
 - CEP 74.150-310

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [assinatura] JOSE ALVES OLIVEIRA
 Posto que analisei a(s) constante(s)
 de nosso arquivo, do seu dou fe
 Em testemunha da verdade
 Goiânia, 11 de Outubro de 2012

MARIO ANTUNES FERREIRA DA SILVA BASILIO
 ESCRIVENTE



FRANCISCO TAVEIRA
 Av. Tocantins, 283 - Centro
 CEP 74015-010 - Goiânia - GO
 Telefax: 62. 3212. 030

02801210041958023001737 - consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUCIANO
 FLEURY DE BARRAS, por ser análoga à constante de nosso
 arquivo. *0093* F515PSV0-87868E-11* Dou fe. 11/10/2012 -
 14:57:25h. Emolumento: R\$ 2,00 - Fundesp - PJ: R\$ 0,30.

Em [assinatura]
 Adriane de Assis e Silva

